

LIBO
Em 16/03/04
Assessoria de Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 2039/2004

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CRESCTMA.

Em 16/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da quadra de futebol da QR 405 de Samambaia, Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da quadra de futebol da QR 405 de Samambaia, Região Administrativa XII.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a importância de Samambaia, sua comunidade ressenete-se da carência ou da má conservação de equipamentos públicos, sobretudo no que concerne a locais para o lazer e para a prática de esportes. Um exemplo desse descaso é a quadra de futebol da QR 405, que além de servir à prática de atividades esportivas, cumpre o papel de ponto de encontro e confraternização dos moradores da vizinhança. Encontra-se, no entanto, a referida quadra, em estado de abandono.

A demanda pela reforma foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Samambaia, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2039/04
Fis. N.º 01 Paulo

8

